

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

, , SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00034 008

05/08/2014

FICHA 0004

PROCESSO

CREDOR 4-BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, 01729464000104

RUA FURNAS 79, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
VEREADOR: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, REP.A CAMARA
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 58
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 05-08-14.

IMPORTANCIA

Valor

1.206,51

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901401	Diarias de Vereadores
Subprojeto	0010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 00034 Cota 4	
Saldo anterior	3.265,43	CUSTEIO
Valor	1.206,51	
Saldo atual	2.058,92	

05/08/2014


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa


HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

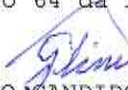
Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

11/8/14

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

11/8/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos)

ASS.
NOME

DATA 11/8/14
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

BB. do S. 2017.8 ch. 183 396

241

QUITACAO

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA



S.A. GUERRA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins que, o sr. Geraldo Cândido de Lima compareceu nesta data, nas instalações da Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados, CNPJ 14.352.422.0001/30, localizada na Alameda Oscar Niemeyer, 1033/ conjunto 508/509, Nova Lima – Minas Gerais, com a finalidade de realização de reunião, acerca de projetos de interesse da Câmara Legislativa do Município de São José da Barra/ MG.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2014.

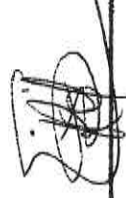
Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados

nove

Certificamos que **BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA** participou do curso sobre **“LIBERAÇÃO DE 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS”** realizado nos dias **05 A 09 de Agosto de 2014** na cidade de **Belo Horizonte - MG**

TÓPICOS: : Legitimação do pagamento do 13º salário mais 1/3 de férias; Obrigação ou não de normas regulamentadoras; Princípio da anterioridade / Desnecessidade; A partir de quando pagar o adicional; Súmula 118 TCE/MG; Fixação do subsídio (princípio da anterioridade); Prescindibilidade x Imprescindibilidade; Princípio da moralidade e razoabilidade; Assunto Administrativo (850200 de 16/11/11)


Participante



INOVE

Treinamento em Gestão Pública

CNPJ-15.988.101/0001 - 90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

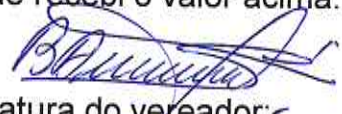
Nome do vereador: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA	CPF: 357.557.416-20
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

Viagens Previstas: Data: 05/08/2014	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC
---	---

Localidade: SÃO JOSÉ DA BARRA/MG x BELO HORIZONTE/MG
--

Objetivo da Viagem: Participar do curso "Liberação de 13º Salário e 1/3 de Férias pelo Tribunal de Contas" nos dias 05 a 09 de agosto de 2014, na cidade de Belo Horizonte/MG e reunião com o Advogado "Arthur Guerra", para falar de projetos de interesse da Câmara Municipal.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 05/08/2014	Aprovado por: Geraldo Cândido de Lima	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.  Assinatura do vereador: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA		DATA: <u>05 / 08 / 2014</u>
---	--	-----------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
05	08	São José da Barra	Belo Horizonte	07:30h	13:30h
08	08	Belo Horizonte	São José Barra	12:00h	17:30h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.206,51	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.206,51
Quilometragem percorrida	662km			
Estacionamentos	R\$60,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$60,00
Reembolso de Combustível	R\$50,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$191,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$191,60
TOTAL	R\$1.508,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.508,11

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 41.393 Km. CHEGADA: 42.055 km.

Quilometragem percorrida: 662 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$1.508,11** (Um mil, quinhentos e oito reais e onze centavos). Sendo R\$60,00 de Reembolso com estacionamento, R\$50,00 de Reembolso com combustível, R\$191,60 de Reembolso com taxi e R\$1.206,51 de Diária de Viagem.

RECEBEMOS EM

11/08/11